

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 376/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 13/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal - NUEP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 26 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 27 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 27 de março de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-64JC0OD8BG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-64JC0OD8BG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 380/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (DPE RESIDÊNCIA), regida pelo Edital nº 001/2026 – SEDE ADMINISTRATIVA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.094 em 13 de fevereiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANA RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-F8P9RIO9IA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-F8P9RIO9IA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Edital Conjunto n. 04/2026 – 4º 9º e 13ª Defensorias Criminais de Natal, de 26 de março de 2026.

AS 4º, 9º E 13ª DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE NATAL/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2026, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

1.1 Conforme exposto no Edital nº 03/2026, os critérios utilizados na fase da entrevista foram:

1.1.1. Experiência profissional e acadêmica, notadamente quanto à atuação ou contato com matérias relacionadas às atividades desenvolvidas pelo órgão defensorial (avalia vivência prática ou acadêmica nas matérias relevantes às atividades do órgão de atuação em que se desenvolverá a atividade, conhecimento de rotinas e manejo de sistemas processuais utilizados): 30 pontos;

1.1.2. Conhecimento do perfil institucional da Defensoria Pública (avalia domínio sobre o nível de conhecimento do candidato(a) acerca da Defensoria Pública em si - perfil institucional -, atividades funcionais, atuação judicial e extrajudicial): 30 pontos;

1.1.3. Linguagem, clareza e objetividade, considerando a capacidade de comunicação e argumentação (avalia linguagem adequada, argumentação consistente, articulação, postura e objetividade): 20 pontos;

1.1.4. Perfil de competência e adequação à vaga (avalia conduta e motivação profissional - inclusive quanto ao interesse/disponibilidade para ocupação efetiva da vaga -, demonstração de pensamento crítico, comprometimento e expectativas em relação ao estágio de graduação/pós-graduação, adequação às necessidades e peculiaridades específicas do Núcleo/órgão de atuação que conduz a seleção): 20 pontos.

1.1.5. Divulga-se o resultado da etapa de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as), com a respectiva pontuação obtida, a partir da análise dos critérios supracitados:

Nome	Comparecimento	Experiência profissional e acadêmica (30 pontos)	Conhecimento do perfil institucional da DPE (30 pontos)	Linguagem, clareza e objetividade (20 pontos)	Perfil de competência e adequação à vaga (20 pontos)	Resultado
Alany Karine Peixoto Rêgo	Sim	15	30	20	20	85
Alexandra Cavalcante Miranda	Sim	30	30	20	20	100
Amanda Salvia Carneiro da Costa	Sim	30	30	20	20	100
Ana Clara Silva Barbosa	Sim	20	20	20	20	80
Ana Júlia de Medeiros Varella Barca	Sim	25	25	15	15	80
Ana Luísa Arcanjo Nicácio	Sim	30	30	20	20	100
Ana Tereza Bezerra de Lira	Sim	30	30	20	20	100
Anna Marcella Lima Campos da Silva	Sim	30	30	20	20	100
Arianne Kelly Anulino da Costa	Sim	20	20	15	20	75
Arthur Petrônio de Carvalho Brito	Sim	30	30	20	20	100
Aysha Camille Soares da Silva	Sim	30	30	20	20	100
Brenda Letícia de Almeida Barbalho	Sim	30	30	20	20	100
Brigida Yolanda Cabral Fonseca	Sim	30	30	20	20	100
Cecília Melissa Farias Santiago	Não	0	0	0	0	0
Daniel Felipe Souza da Silva Pereira	Sim	30	30	20	20	100
Deysiane Ariele Nunes de Oliveira	Sim	30	30	20	20	100
Dominique Vitória Barboza dos Santos	Sim	30	30	20	20	100
Eduardo Ferreira dos	Sim	30	30	20	20	100

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Santos						
Eduardo dos Reis Fogaça	Sim	20	20	15	10	65
Ellen Simplicio Guedes	Sim	30	30	20	20	100
Emanuel Dias de Souza	Não	0	0	0	0	0
Erick Vinicius Nunes Vieira Carvalho	Não	0	0	0	0	0
Evellyn Gabrielle Souza Machado	Sim	20	10	20	10	60
Getúlio Revoredo de Oliveira Neto	Não	0	0	0	0	0
Giovanna Silva dos Santos	Sim	30	30	20	20	100
Helena Alexandra Barbalho de Souza	Sim	20	15	20	15	70
Hellen Maria Lima do Nascimento	Não	0	0	0	0	0
Hudson Sales Freire Júnior	Sim	30	20	20	20	90
Igor Fonseca de Carvalho	Sim	30	30	20	20	100
Jonas Borges da Silva	Não	0	0	0	0	0
José Lucas Ferreira da Silva	Sim	30	30	20	20	100
João Lucas Cortez Montenegro	Sim	30	30	20	20	100
Júlia Emily Olegário Pimentel da Silva	Sim	25	30	20	20	95
Karen Luana da Silva	Sim	20	10	10	10	50
Larissa Aparecida de Farias da Silva	Não	0	0	0	0	0
Larissa Torres Moreira	Sim	30	30	20	20	100
Letycia Duarte Oliveira	Sim	20	10	10	10	50
Leticia Mayara Araújo da Silva	Não	0	0	0	0	0
Lucas Pereira de Medeiros	Sim	30	30	20	20	100
Luiz Cláudio Pinto Cavalcanti Moura	Não	0	0	0	0	0
Luiz Gabriel Pignataro Fernandes	Não	0	0	0	0	0
Luiza Lourena Ribeiro	Sim	15	15	15	15	60
Luisa Aleksandra Ferrão Marques	Sim	30	20	20	20	90
Marcelo de Carvalho Júnior	Não	0	0	0	0	0
Maria Eduarda Brasil Lobo	Sim	25	20	20	20	85
Maria Gabriela Silva Alves	Não	0	0	0	0	0
Maria Luiza Brito Felisberto da Silva	Não	0	0	0	0	0
Maria Otávia Barateiro de Melo	Sim	25	30	20	20	95
Maria Rita	Sim	25	25	15	15	80

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Carlos de Castro						
Mariana Viturino Sales Borges	Não	0	0	0	0	0
Marina de Oliveira Moura Seabra Magalhães	Sim	25	30	20	20	95
Maíra Fernanda Freire de França	Não	0	0	0	0	0
Natalia Rego de Lima	Sim	30	30	20	20	100
Rebeca Eduarda de Oliveira Sales	Não	0	0	0	0	0
Sophia Adriano Palhares de Lima	Sim	25	30	20	15	90
Susan lally Gentil de Souza	Sim	25	30	20	20	95
Tayná Costa Souza	Sim	20	20	20	20	80
Tayná Melina Furlan Foronda	Sim	10	10	15	15	50
Tiago Rodrigues Nunes Costa	Sim	20	20	20	20	80
Vitória Gabriele Martins Vieira	Sim	25	30	20	20	95

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Divulga-se o resultado preliminar da seleção dos candidatos(as) convocados(as) para entrevista, com a respectiva pontuação obtida. A classificação foi resultado da média aritmética entre a nota da avaliação curricular e a nota da entrevista, tendo sido observadas as regras de reserva de vagas e alternância previstas no Edital nº 01/2026:

Posição	Nome	Pontos avaliação curricular	Pontos entrevista	Média final	Lista
1	Eduardo Ferreira dos Santos	111.15	100	105.575	Ampla concorrência
2	Brenda Letícia de Almeida Barbalho	108.85	100	104.425	Pardo(a)/preto(a)
3	Aysha Camille Soares da Silva	101.22	100	100.61	Pardo(a)/preto(a)
4	Giovanna Silva dos Santos	107.1	100	103.55	Ampla concorrência
5	Evellyn Gabrielle Souza Machado	84.69	60	72.345	PCD
6	Brigida Yolanda Cabral Fonseca	105.93	100	102.965	Ampla concorrência
7	José Lucas Ferreira da Silva	105.71	100	102.855	Ampla concorrência
8	Vitória Gabriele Martins Vieira	93.61	105	99.305	Pardo(a)/preto(a)
9	Alexandra Cavalcante Miranda	105.165	100	102.5825	Ampla concorrência
10	Arthur Petrónio de Carvalho Brito	105.159	100	102.5795	Ampla concorrência
11	Amanda Salvia Carneiro da Costa	104.77	100	102.385	Ampla concorrência
12	Natalia Rego de Lima	104.76	100	102.38	Ampla concorrência
13	Susan lally Gentil de Souza	103.01	95	99.005	Pardo(a)/preto(a)
14	Ana Luísa Arcanjo Nicácio	104.08	100	102.04	Ampla concorrência
15	Marcelo de Carvalho Júnior	87.31	0	43.655	PCD
16	Ana Tereza	103.42	100	101.71	Ampla concorrência

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

	Bezerra de Lira				
17	Igor Fonseca de Carvalho	103.14	100	101.57	Ampla concorrência
18	Maria Orávia Barateiro de Melo	94.6	95	94.8	Pardo(a)/preto(a)
19	Deysiane Ariele Nunes de Oliveira	102.8	100	101.4	Ampla concorrência
20	João Lucas Cortez Montenegro	101	100	100.5	Ampla concorrência
21	Anna Marcella Lima Campos da Silva	100.79	100	100.395	Ampla concorrência
22	Daniel Felipe Souza da Silva Pereira	100.42	100	100.21	Ampla concorrência
23	Maria Eduarda Brasil Lobo	98.23	85	91.615	Pardo(a)/preto(a)
24	Ellen Simplicio Guedes	100.35	100	100.175	Ampla concorrência
25	Emanuel Dias de Souza	82.12	0	41.06	PCD
26	Dominique Vitória Barboza dos Santos	100.18	100	100.09	Ampla concorrência
27	Lucas Pereira de Medeiros	98.17	100	99.085	Ampla concorrência
28	Maria Rita Carlos de Castro	100.87	80	90.435	Pardo(a)/preto(a)
29	Larissa Torres Moreira	98	100	99	Ampla concorrência
30	Sophia Adriano Palhares de Lima	105.163	90	97.5815	Ampla concorrência
31	Júlia Emily Olegário Pimentel da Silva	98.54	95	96.77	Ampla concorrência
32	Alany Karine Peixoto Rêgo	108.25	85	96.625	Ampla concorrência
33	Arianne Kelly Anulino da Costa	93.96	75	84.48	Pardo(a)/preto(a)
34	Marina de Oliveira Moura Seabra Magalhães	98	95	96.5	Ampla concorrência
35	Hudson Sales Freire Júnior	101.15	90	95.575	Ampla concorrência
36	Luísa Aleksandra Ferrão Marques	99.4	90	94.7	Ampla concorrência
37	Tiago Rodrigues Nunes Costa	109	80	94.5	Ampla concorrência
38	Tayná Melina Furlan Foronda	95.5	50	72.75	Pardo(a)/preto(a)
39	Tayná Costa Souza	107	80	93.5	Ampla concorrência
40	Ana Clara Silva Barbosa	105	80	92.5	Ampla concorrência
41	Ana Júlia de Medeiros Varela Barca	102.5	80	91.25	Ampla concorrência
42	Helena Alexandra Barbalho de Souza	102.89	70	86.445	Ampla concorrência
43	Larissa Aparecida de Farias da Silva	106.13	0	53.065	Pardo(a)/preto(a)
44	Eduardo dos Reis Fogaça	103.8	65	84.4	Ampla concorrência
45	Luiza Lourena Ribeiro	98.17	60	79.085	Ampla concorrência
46	Leticia Duarte Oliveira	100.5	50	75.25	Ampla concorrência
47	Karen Luana da Silva	98.8	50	74.4	Ampla concorrência
48	Cecília Melissa Farias Santiago	96.17	0	48.085	Pardo(a)/preto(a)
49	Genílho Revoredo de Oliveira Neto	111.28	0	55.64	Ampla concorrência
50	Mariana Viturino Sales Borges	111.09	0	55.545	Ampla concorrência
51	Maria Gabriela	110.3	0	55.15	Ampla concorrência

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

	Silva Alves				
52	Leticia Mayara Araújo da Silva	109.25	0	54.625	Ampla concorrência
53	Maria Luiza Brito Felisberto da Silva	93.3	0	46.65	Pardo(a)/preto(a)
54	Jonas Borges da Silva	102.22	0	51.11	Ampla concorrência
55	Hellen Maria Lima do Nascimento	100.84	0	50.42	Ampla concorrência
56	Luiz Cláudio Pinto Cavalcanti Moura	99.6	0	49.8	Ampla concorrência
57	Rebeca Eduarda de Oliveira Sales	98.83	0	49.415	Ampla concorrência
58	Erick Vinicius Nunes Vieira Carvalho	98.25	0	49.125	Ampla concorrência
59	Maira Fernanda Freire de França	98.04	0	49.02	Ampla concorrência
60	Luiz Gabriel Pignatario Fernandes	98	0	49	Ampla concorrência

3. DO RECURSOS

3.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste Edital.

3.2. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico estagio.dpem@gmail.com.

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

Não será aceito o envio de documentos, mas, tão somente a exposição dos motivos os quais o(a) candidato(a) entende que houve eventual equívoco no resultado, de forma que serão considerados, apenas, os documentos enviados no prazo de inscrição.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção e a consequente publicação do resultado definitivo desta etapa, serão convocados(as) para atuação imediata os(as) 03 (três) candidatos(as) mais bem classificados(as), conforme disposto no Edital de Abertura.

Havendo desistência formal dentre os 03 (três) candidatos(as) mais bem classificados(as), através do envio de e-mail correspondente no prazo recursal, serão convocados os candidatos subsequentes, respeitada a ordem presente no tópico 2.

Os demais candidatos não convocados de imediato formarão cadastro de reserva, de modo que podem ser convocados para atuação em outras defensorias, de maneira a melhor atender as necessidades da Defensoria Pública.

Natal/RN, 25 de março de 2026.

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal

Thiago Thomaz de Oliveira Sousa
Defensor Público atuando em substituição legal na 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Julio Thalles de Oliveira Andrade
Defensor Público atuando em substituição legal na 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-O7BAI8KL40-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ELNLRWBSXU-O7BAI8KL40-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 383/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000016.000005/2026-54;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas – UJUDOCrim, para ocorrer nos dias 25 e 26 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-WP9K9L8RYE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-WP9K9L8RYE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 377/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para realizar inspeção na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no dia 24 de março de 2026, a qual se faz necessária para apurar denúncias recebidas pelo NUAP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem em inspeção na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no dia 24 de março de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0;

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5; e

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-X5XB9YGWPQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-X5XB9YGWPQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 382/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000016.000006/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 24 de março de 2026, perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCrim).

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-EMHLR11F5U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-EMHLR11F5U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN) e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN).

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPE/RN), inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Partícipe: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (TJRN), inscrito no CNPJ nº 08.546.459/0001-05, com sede à Av. Jerônimo Câmara, nº 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN CEP nº 59.060-300, neste ato representado pelo seu Presidente, Ibanez Monteiro da Silva, e pela Corregedora de Justiça, Sandra Simões de Souza Dantas Elali.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE/RN e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, visando viabilizar a atuação defensorial nas sessões plenárias do Tribunal do Júri nas catorze (14) comarcas do Estado onde a DPE/RN ainda não está instalada (Acari, Almino Afonso, Cruzeta, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Marcelino Vieira, Patu, Portalegre, Santana dos Matos, São Bento do Norte, São Tomé, Umarizal e Upanema).

Dos Recursos Financeiros: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito e não envolve transferência ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura, fixada em 25 de março de 2026, com vigência de 02 (dois) anos, encerrando-se em 25 de março de 2028, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa dos convenientes, nos termos da legislação vigente.

Fundamento legal: Aplicam-se à execução deste ajuste a Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado.

Natal/RN, 25 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN)

Ibanez Monteiro da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)

Sandra Simões de Souza Dantas Elali
Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-E09XRJEKTE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-E09XRJEKTE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria nº 115/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 10/2026 - GMF/TJRN, remetido pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas, que solicitou a indicação de representantes desta instituição para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional acerca do Núcleo de Atendimento Inicial Integrado (GT NAI) na nova etapa que se iniciará;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado José Alberto Silva Calazans, matrícula nº 203.652-5, para exercer a função de membro titular do Grupo de Trabalho Interinstitucional acerca do Núcleo de Atendimento Inicial Integrado (GT NAI).

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado Pedro Amorim Carvalho de Souza, matrícula nº 215.033-6, para exercer a função de membro suplente do Grupo de Trabalho Interinstitucional acerca do Núcleo de Atendimento Inicial Integrado (GT NAI).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-577U0XWYSS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-577U0XWYSS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 84/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.004448/2025-53

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 28/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.805.649/0001-29, sediada à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-600, representada legalmente por Rivaldo Cesar Lucena Soares.

Objeto: Confecção e aplicação de 7mZ de adesivo automotivo, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 7mZ de adesivo automotivo, com valor do mZ de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.39 Material para manutenção de veículos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 23 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-E5TURNTAEI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-E5TURNTAEI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por Carlos Eduardo Pinto de Souza.

Objeto: Alteração das cláusulas primeira e quinta do Contrato Administrativo nº 11/2025 - DPE/RN, em razão da supressão quantitativa de 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor global inicial da contratação, visando à redução de seguro de 01 (um) veículo Utilitário Esportivo (SUV) Médio, Modelo Renault Boreal Evolution, do objeto do Contrato Administrativo nº 11/2025, considerando o não recebimento de um dos veículos previstos no Contrato Administrativo nº 65/2025-DPE/RN.

Valor da Contratação: A supressão do objeto contratual em 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) implica em uma redução de R\$ 402,85 (quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) sobre o valor global inicial do contrato, de modo que o novo importe total da contratação passa a ser R\$ 17.315,21 (dezessete mil trezentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea b, c/c arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.1333/2021, bem como o subitem 15.2 do Contrato Administrativo nº 11/2025-DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual de origem, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade aos serviços de seguro de veículos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 23 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gente Seguradora S.A
CNPJ N. 90.180.605/0001-02

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-N4FVIDPM08-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-N4FVIDPM08-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

Portaria n.º 002/2026-CGDP

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Goianinha/RN.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, e

CONSIDERANDO, necessidade de promover ajustes no calendário correccional anteriormente publicado;

CONSIDERANDO, a comunicação prévia e o ajuste de nova data viável diretamente com o Coordenador do Núcleo Sede de Goianinha/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Goianinha/RN, anteriormente prevista para o dia 23 de março de 2026, para ocorrer em 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Mantêm-se as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP (*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-W31W93LXLY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-W31W93LXLY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 008/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE SANTA CRUZ/RN, localizado à Rua Cel Ivo Furtado, 119, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, a transcorrer de forma presencial nas datas de 07 e 08 de abril de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correicionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 25 de março de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-51NX0TI97O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ELNLRWBSXU-51NX0TI97O-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – DPE/RN
(Compras.gov nº 90023/2025)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 23/2025 - DPE/RN (Compras.gov nº 90023/2025), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 000110000071.000003/2025-10, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação, sob demanda, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em favor das empresas vencedoras:

- Itens 01 e 02 adjudicados em favor da empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.491.432/0001-94, sediada à Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, 17, Ferreiro Torto, Macaíba/RN, CEP 59.285-123, Telefone de nº (84) 99710-6769, e-mail mats.assessoriacontabil@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. Lenilson Kerginaldo Soares, inscrito no CPF sob o nº 086.848.144-01, na forma abaixo descrita:

Item	Descrição	Núcleos Institucionais Atendidos	Valor estimado para 12 meses (com BDI) (RS)	Valor estimado para 24 meses (com BDI) (RS)	Desconto Ofertado (%)	Percentual do BDI (%)	Valor anual após aplicação do Desconto (RS)	Valor global após aplicação do Desconto 4 meses (RS)
1	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI	Ceará-Mirim Extremoz Macaíba Monte Alegre Natal (sede administrativa)) Natal - Anexo I Natal - Anexo II Natal - Anexo III Natal - Galpão Nísia Floresta Parnamirim São Gonçalo do Amarante São José do Mipibu Touros João Câmara São Paulo do Potengi	27.436,32	54.872,64	19,0853 %	22,88 %	22.200,00	44.400,00
2	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI	Nova Cruz Santo Antônio São José do Campestre Canguaretama Golanhina Santa Cruz Tangará	78.553,56	157.107,12	17,5085 %	22,88 %	64.800,00	129.600,00
Valor global dos Itens 1 e 2: (cento e setenta e quatro mil reais)								174.000,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

- Itens 03, 04 e 05 adjudicados em favor da empresa AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.455/0001-73, sediada à Rua Naziozena Pires de Souza, 04, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59.338-000, Telefone de nº (84)99832-8614, e-mail: construtora.ab.ltda@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. Athus Bernardo Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 016.690.084-28, na forma abaixo descrita:

Item	Descrição	Núcleos Institucionais Atendidos	Valor estimado para 12 meses (com BDI)	Valor estimado para 24 meses (com BDI)	Desconto Ofertado (%)	Percentual do BDI (%)	Valor anual após aplicação do Desconto (R\$)	Valor global após aplicação do Desconto 24 meses (R\$)
3	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI	Caicó Parelhas Currais Novos Florânia	32.232,38	64.464,76	3,35%	22,88%	31.153,80	62.307,60
4	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI	Apodi Areia Branca Baraúna Campo Grande Caraubas Mossoró Angicos Assunção Ipanguaçu Lajes Macaúba Pendências	26.325,87	52.651,74	4,58%	22,88%	25.119,48	50.238,96
5	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos	Alexandria Luis Gomes Martins Paulo dos Santos Ferreiras São Miguel	33.925,50	67.851,00	4,55%	22,88%	32.382,24	64.764,48

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026

no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI							
Valor global dos Itens 3, 4 e 5 (R\$): (cento e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e quatro centavos)							177.311,04

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 351.311,04 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e quatro centavos), ficando às empresas acima destacadas obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 25 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16121

Defensoria Pública

Natal, 26 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ELNLRWBSXU-MYVYI9AWF4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ELNLRWBSXU-MYVYI9AWF4-P2TH9ZW2VI

